PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3901/2013

EMENTA: Denomina de Rua Alípio Tenório de Albuquerque, o logradouro localizado no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Rua Alípio Tenório de Albuquerque, o logradouro Rua Projeta 07, com início na Rua Projetada 27, entre as Quadras 37 e 42, 38 e 43, 39 e 44, 40 e 45, 41 e 46, com término na Rua Projetada 34, localizada no Conjunto Residencial Prefeito Zi Ferreira, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de maio de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito